LEI Nº 3.697/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 44.444,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.02 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
06.181.0302.4.006 – Convênio com a Polícia Militar
443041 – Contribuições.....R$ 30.342,45
333041 – Contribuições.....R$ 14.101,55
TOTAL R$ 44.444,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
06.122.0302.4.152 – EP 0001-04 - Parceria com CONSEP
335043 – Subvenções Sociais R$ 44.444,00

TOTAL R$ 44.444,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL